



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 891, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 27 e no artigo 49 - inciso XII - alínea a da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo [Aviso PGR/MPF nº 7, de 2 de outubro de 2020](#), publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2020, Seção 2, pág. 51, resolve

Art. 1º Remover o Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ, matrícula nº 1413, do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, para o 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de São Pedro da Aldeia, em funcionamento na cidade de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, o Procurador da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 out. 2020. Seção 2, p. 36.](#)